



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



Gustavo Veríssimo Guimarães

**POLÍCIA COMUNITÁRIA: INTEGRAÇÃO ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A
COMUNIDADE NO COMBATE À CRIMINALIDADE**

GOIÂNIA-GO

2024

Gustavo Veríssimo Guimarães

POLÍCIA COMUNITÁRIA: INTEGRAÇÃO ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A COMUNIDADE NO COMBATE À CRIMINALIDADE

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Carla Vieira.

GOIÂNIA-GO

2024

POLÍCIA COMUNITÁRIA: INTEGRAÇÃO ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A COMUNIDADE NO COMBATE À CRIMINALIDADE

COMMUNITY POLICE: INTEGRATION BETWEEN THE MILITARY POLICE AND THE COMMUNITY IN THE FIGHT AGAINST CRIMINALITY

Aluno: Gustavo Veríssimo Guimarães

Orientador: Carla Vieira Fagundes Leão

Resumo:

O presente estudo se propõe a analisar o policiamento comunitário, uma abordagem colaborativa entre a polícia e a comunidade em uma determinada região. Destacam-se suas funções, a execução de atividades rotineiras e a relação estabelecida com a população. O policiamento comunitário descentraliza as atividades, promovendo autonomia e liberdade, desenvolvendo soluções para problemas locais em parceria com a comunidade. Essa filosofia policial, alinhada à Constituição Federal de 1988, visa fortalecer os laços entre cidadãos e polícia, incentivando a participação da população na promoção da segurança. Sua evolução histórica remonta à Escócia dos anos 20, consolidando-se nas décadas seguintes com uma transição da repressão para a prevenção de crimes. A prevenção criminal, nesse modelo, depende da colaboração da comunidade e do suporte da polícia. O estudo objetiva analisar o papel da Polícia Comunitária, compreendendo sua importância e relação com a sociedade, investigando o papel da sociedade no desenvolvimento das atividades, a execução cotidiana dessas atividades e o impacto na segurança e qualidade de vida da população.

Palavras-chave: policiamento comunitário, segurança pública, participação cidadã, prevenção de crimes, qualidade de vida.

Abstract:

The present study aims to analyze community policing, a collaborative approach between the police and the community in a specific region. Its functions, the execution of routine activities, and the established relationship with the population are highlighted. Community policing decentralizes activities, promoting autonomy and freedom, developing solutions for local problems in partnership with the community. This policing philosophy, aligned with the Federal Constitution of 1988, aims to strengthen the bonds between citizens and the police, encouraging population participation in promoting security. Its historical evolution dates back to Scotland in the 1920s, consolidating in subsequent decades with a transition from repression to crime prevention. Crime prevention, in this model, depends on community collaboration and police support. The study aims to analyze the role of Community Policing, understanding its importance and relationship with society, investigating the society's role in developing activities, the daily execution of these activities, and their impact on public safety and quality of life.

Keywords: community policing, public safety, citizen participation, crime prevention, quality of life.

1- Gustavo Veríssimo Guimarães, Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: gustavoverissimo29@gmail.com Telefone: (62)99336-8933.

2 - Carla Vieira Fagundes Leão Orientador Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Email: carlavieirafagundesleao@gmail.com. Telefone:(62)98175-9871

1 INTRODUÇÃO

O propósito deste artigo é analisar o policiamento comunitário, examinando suas funções, a execução de atividades rotineiras e a relação estabelecida com a população através da criação desse modelo de policiamento.

O policiamento comunitário refere-se a uma abordagem colaborativa entre a polícia militar e a comunidade de uma determinada região. Esse tipo de policiamento se destaca pela descentralização das atividades, proporcionando maior autonomia e liberdade, uma vez que as soluções para os problemas locais são desenvolvidas em conjunto com a comunidade, em uma área de atuação bem definida, como um bairro ou uma pequena cidade.

A compreensão da importância do referido policiamento nos dias atuais envolve a percepção de que a proposta de polícia comunitária está alinhada à necessidade de um policiamento ostensivo e preventivo, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988. Além dessas funções, destaca-se a identificação e resolução de problemas locais no bairro, quando policiais militares e residentes compartilham seus conhecimentos para formular ações visando coibir a criminalidade e, acima de tudo, promover a proteção de toda a sociedade.

A essência da polícia comunitária reside na proposta de fortalecer os laços entre cidadãos e polícia, visando quebrar tabus e elevar o nível de conhecimento da população sobre o trabalho policial. Esse entendimento mútuo propicia a participação e colaboração dos cidadãos, permitindo à polícia atuar de maneira mais eficaz na garantia da segurança da sociedade.

Assim, a polícia comunitária se configura como uma filosofia ou estratégia organizacional na qual a polícia e a comunidade estabelecem uma parceria para abordar questões contemporâneas, como drogas e o medo do crime. As soluções implementadas pela polícia podem ter impacto a médio ou longo prazo, contribuindo para uma melhor qualidade de vida na comunidade.

No que diz respeito a evolução histórica dessa filosofia, sua origem se deu na década de 20 na Escócia e aprimorada nas décadas seguintes, especialmente nos anos 70 e 80, quando houve uma transição da ideia de repressão para a prevenção de crimes. A polícia comunitária reconhece que o crime está enraizado na sociedade e busca compreender as reais necessidades dos cidadãos, promovendo condições adequadas para assegurar a segurança pública e o bem-estar social.

A prevenção criminal, nesse contexto, parte da colaboração da população com o apoio e orientação da polícia, estabelecendo recursos adequados para garantir a segurança e

considerando a polícia comunitária como o modelo mais essencial do trabalho policial na contemporaneidade.

O objetivo geral deste trabalho é analisar o papel da Polícia Comunitária, compreendendo sua importância e sua relação com a sociedade. Quanto aos objetivos específicos, busca-se estudar o papel da sociedade no desenvolvimento das atividades de policiamento comunitário, verificar a execução cotidiana dessas atividades e avaliar o impacto do policiamento comunitário na segurança e qualidade de vida da população.

2 REVISÃO TEÓRICA

Ao analisar a sociedade de maneira abrangente, é evidente que a população enfrenta dificuldades significativas em relação à eficácia da segurança pública. Infelizmente, a criação de expectativas de auxílio à proteção da comunidade muitas vezes não é plenamente atendida. Diante dessa realidade no Brasil, surge a possibilidade do policiamento comunitário como uma abordagem inovadora. É inegável que os policiais militares já desempenham um trabalho notável, sujeito às mesmas exigências necessárias para aprimorar seus resultados. Assim:

No contexto brasileiro, a atuação da polícia é respaldada pela Constituição Federal de 1988, a qual declara:

Art. 144 - A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através dos seguintes órgãos: [...] V - Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares § 5º - Às Polícias Militares cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em Lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Diante da necessidade de transformação, o policiamento comunitário teve seu início em diferentes partes do mundo, sendo que a abordagem mais refinada desse tipo de estratégia é identificada no Japão. No entanto, a primeira interpretação formal do policiamento comunitário foi proposta por Arthur Woods, um comissário de polícia em Nova York. Sua ideia central focava na percepção de que a polícia deveria demonstrar uma sensibilidade vinculada aos cidadãos sociais. (BOHN, 2015, p. 28).

Neste sentido:

O policiamento comunitário surge com três seguintes objetivos: primeiro reformar a polícia militar mediante sua transformação, de organização fechada em organização aberta à consulta e a colaboração da comunidade, ou seja, abrir as portas dos quartéis para a população, estender o diálogo, trocando informações em uma parceria entre polícia e cidadão, estreitando os laços. Segundo, melhorar a qualidade do serviço policial, buscando maior efetividade e eficiência, bem como respeito pelo Estado de Direito e dos direitos dos cidadãos. Que o cliente deste serviço policial seja realmente atendido nas suas demandas de cidadania, sem ser ferido em seus direitos. Terceiro, melhorar a segurança pública mediante a redução da criminalidade, da desordem e da insegurança na sociedade, já que os antigos métodos não funcionaram (NETO, 2011, p. 80).

A polícia comunitária emprega diversas estratégias para promover a interação entre a comunidade e as forças policiais, sendo o patrulhamento a pé e as reuniões de grupos elementos cruciais nesse processo. De acordo com Bucqueroux e Trajanowicz (1994), as reuniões desempenham um papel fundamental ao identificar as necessidades da sociedade, abordando problemas e discutindo distúrbios ocorridos nos bairros. Isso proporciona aos cidadãos a oportunidade de contribuir diretamente para a segurança, permitindo ajustes na abordagem policial conforme as necessidades locais. Durante essas reuniões, também se discute aspectos como os limites do patrulhamento, a troca de informações com a polícia e a possível participação de vigilantes voluntários para reforçar a segurança dos moradores.

Desta forma,

A premissa central do policiamento comunitário é que o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. A polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, e, sozinho, nem mesmo o sistema de justiça criminal pode fazer isso. Numa expressão bastante adequada, o público deve ser visto como “co-produtor” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Desse modo, o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e a manutenção da lei e da ordem (BAYLEY E SKOLNICK. 2002, p. 42).

Segundo Bucqueroux e Trajanowicz (1994), a polícia comunitária apresenta responsabilidades e atividades abrangentes, as quais são consideradas características essenciais que a distinguem da abordagem policial tradicional. Suas funções englobam a aplicação de medidas repressivas, patrulhamento direcionado para áreas específicas visando a solução de crimes, interação com a comunidade para construir uma atmosfera de respeito e confiança mútua, identificação e priorização dos problemas locais, compartilhamento de informações sobre rondas e equipes policiais, resolução de problemas, organização comunitária para abordar questões específicas e melhorar a qualidade de vida em geral, comunicação, resolução de conflitos, encaminhamento de questões para superiores, visitas a residências e estabelecimentos

comerciais para oferecer auxílio, recrutamento e supervisão de voluntários para reforçar a vigilância local, implementação de projetos preventivos, formação de grupos especiais, combate a desordens, comunicação entre diversos setores e a descrição das funções de cada agente policial (BAYLEY E SKOLNICK. 2002).

É melhor prevenir os crimes do que ter de puni-los; e todo legislador sábio deve procurar antes impedir o mal do que repará-lo, pois uma boa legislação não é senão a arte de proporcionar aos homens o maior bem-estar possível e preservá-los de todos os sofrimentos que se lhes possam causar, segundo o cálculo dos bens e dos males desta vida (BECCARIA, 1999, p.129).

O serviço policial descentralizado e personalizado incentiva os moradores a pensar nos policiais que patrulham as suas áreas como “nosso” policiais- isto torna os cidadãos protetores dos seus policiais. Isto não apenas faz com que os policiais se sintam mais seguros, mas de fato faz com que os moradores venham em auxílio do policial em apuros, o que antes não teriam feito. (BUCQUEROUX e TRAJANOWICZ, 1994, p 139)

A filosofia da polícia comunitária fundamenta-se na convicção de que os desafios sociais podem ser solucionados por meio da participação ativa da comunidade, que analisa, debate e identifica, em conjunto com a polícia militar, esses problemas. Como princípios fundamentais da polícia comunitária, destacam-se: ação proativa, ação preventiva, integração dos sistemas de defesa pública e defesa social, transparência, cidadania, ação educativa, orientação, sendo que aconselhamento e advertência devem preceder sempre as medidas repressivas (SOARES, 2006).

O policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a política, baseando-se na premissa de que tanto o policial militar quanto a comunidade são corresponsáveis para identificar, priorizar e resolver os problemas sobre a criminalidade detectados na comunidade local (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

As ações, referentes ao policiamento comunitário, tem como foco agir de forma preventiva para evitar a ocorrência de crimes, realizando um patrulhamento ostensivo presente que proporciona à comunidade uma sensação de segurança. Isso fortalece a parceria entre a polícia e a comunidade, potencializando os impactos positivos das práticas policiais. Além disso, são promovidas reuniões abertas à população, intensificando ainda mais a colaboração entre ambas as partes. É uma prioridade garantir que as ações educativas mencionadas anteriormente sempre precedam as ações repressivas.

O policiamento é uma das atividades necessárias para a prevenção criminal, mas, isoladamente, tem efeitos limitados sobre a situação da segurança pública no Estado. Apesar destas limitações, o policiamento comunitário é considerado um tipo de policiamento capaz de contribuir para a melhoria da segurança pública, principalmente quando promover a integração de esforços da polícia e da comunidade no desenvolvimento de programas de prevenção do crime e gestão local da segurança pública (NETO, 2004, p.8).

À comunidade é atribuída a responsabilidade conjunta no desenvolvimento de estratégias para a eficaz implementação do policiamento comunitário. Essa colaboração se baseia na identificação do problema, ou seja, na detecção das ações de violência e seus perpetradores, no planejamento tático e em ações direcionadas para lidar com as ocorrências, buscando resolver os problemas de criminalidade e antecipando as medidas necessárias antes que atos criminosos ocorram na comunidade (SOARES, 2006).

É importante salientar que o policiamento comunitário não é uma iniciativa ou grupo especial dentro da instituição, mas sim uma transformação na percepção em relação à atuação policial em parceria com a comunidade. Portanto, todos os policiais militares têm a responsabilidade de desenvolver essa abordagem comunitária.

O policiamento comunitário é marcado, além das ações previamente mencionadas neste texto, por um conjunto de medidas derivadas da troca de informações entre a polícia militar e a comunidade. Esse processo incentiva uma participação mais ampla dos cidadãos tanto na segurança quanto na prevenção da criminalidade. Dessa maneira, a polícia comunitária restabelece a essência da vocação policial, uma vez que se apoia e é respaldada pela comunidade, integrando-se à sociedade para fazer valer as leis e colaborando conjuntamente na preservação da paz.

3 METODOLOGIA

O tema abordado no presente artigo é “POLÍCIA COMUNITÁRIA: INTEGRAÇÃO ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A COMUNIDADE NO COMBATE À CRIMINALIDADE”, tendo em mente os objetivos relacionados a escolha do tema, optou-se por uma abordagem metodológica qualiquantitativa, combinada com busca em referenciais bibliográficos.

No desenvolvimento deste trabalho, será realizado levantamento e análise do referencial teórico referente ao policiamento comunitário. Buscar-se-á compreender as bases

conceituais e as abordagens teóricas que embasam essa prática policial, examinando as contribuições acadêmicas e teóricas mais recentes sobre o tema. Além disso, será empreendida uma exploração de estudos prévios e pesquisas relevantes na área, visando a identificar lacunas no conhecimento existente, pontos de consenso e controvérsias.

No processo de coleta de dados, será desenvolvido um questionário estruturado, meticulosamente elaborado para abordar aspectos essenciais do policiamento comunitário. Esse instrumento será composto por perguntas detalhadas, cuidadosamente formuladas para capturar informações relevantes sobre a percepção e experiência de Policiais Militares e da comunidade em relação a essa prática policial. O detalhamento das questões será conduzido de maneira a assegurar clareza e objetividade, garantindo que os participantes possam fornecer respostas precisas e significativas.

No âmbito do procedimento de coleta de dados, será delineada uma descrição minuciosa do método de aplicação do questionário nas cidades de Goiânia e Anápolis. Estratégias específicas serão implementadas para assegurar a participação efetiva dos Policiais Militares e da comunidade, considerando abordagens que promovam a compreensão do propósito da pesquisa e incentivem a colaboração ativa. A pesquisa, conduzida entre janeiro e fevereiro de 2024, será pautada por princípios éticos, destacando-se a discussão sobre a ética envolvendo a participação de Policiais Militares e da comunidade, com a garantia de confidencialidade e respeito aos participantes como pilares fundamentais do processo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Polícia Comunitária tem emergido como uma abordagem inovadora no campo da segurança pública, visando promover uma maior proximidade entre a polícia e a comunidade para enfrentar os desafios da criminalidade. Este tema tem despertado um interesse crescente entre pesquisadores e profissionais da área devido à sua relevância na promoção de comunidades mais seguras e coesas.

Neste contexto, este trabalho de conclusão de curso (TCC) tem como objetivo explorar a eficácia da Polícia Comunitária em uma determinada região, utilizando métodos quantitativos para analisar dados e padrões relacionados à implementação e resultados dessa abordagem. A escolha por uma abordagem quantitativa se dá pela necessidade de fornecer uma análise objetiva e sistemática, baseada em números e estatísticas, para avaliar o impacto da Polícia Comunitária em diversos aspectos da segurança pública.

Assim, foi elaborado um questionário, apresentado posteriormente, fornecendo dados valiosos sobre a efetividade da Polícia Comunitária como estratégia de policiamento. Através da coleta e análise de dados quantitativos, espera-se identificar padrões de sucesso e desafios enfrentados na implementação da Polícia Comunitária, bem como seu impacto na redução da criminalidade, aumento da confiança da comunidade na polícia e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ao adotar uma abordagem metodológica quantitativa, este estudo busca contribuir para uma compreensão mais aprofundada dos mecanismos e resultados da Polícia Comunitária, fornecendo subsídios para o aprimoramento das políticas de segurança pública e o desenvolvimento de estratégias mais eficazes na promoção da segurança e bem-estar comunitário.

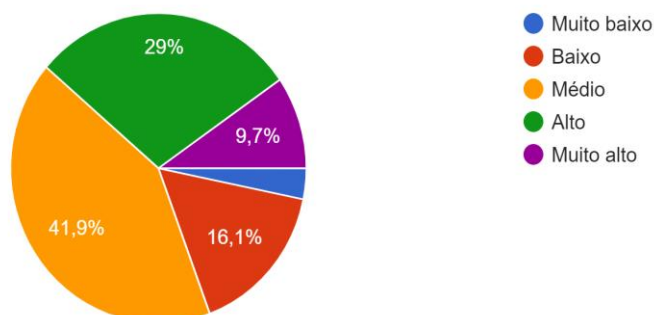
Dados coletados

A eficácia das abordagens policiais no combate à criminalidade tem sido objeto de interesse acadêmico e político, especialmente no contexto da implementação de programas de Polícia Comunitária. Este estudo propõe uma análise detalhada da integração entre a Polícia Militar e a comunidade como estratégia fundamental para reduzir os índices de criminalidade. A análise dos dados coletados fornecerá dados valiosos para aprimorar a colaboração entre as forças policiais e as comunidades que servem, promovendo uma abordagem mais holística e participativa no enfrentamento dos desafios da segurança pública.

Segue abaixo os dados coletados:

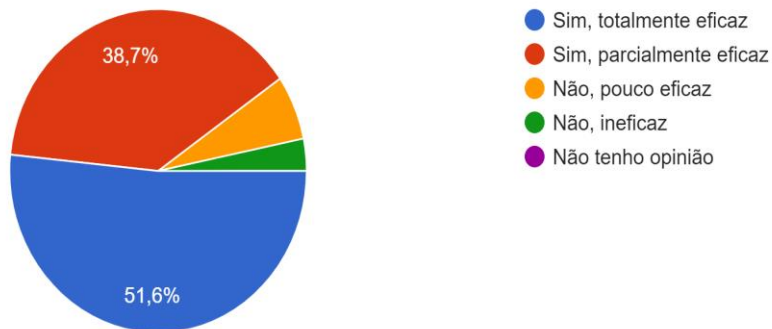
1- Qual é o seu grau de familiaridade com o conceito de Polícia Comunitária?

31 respostas



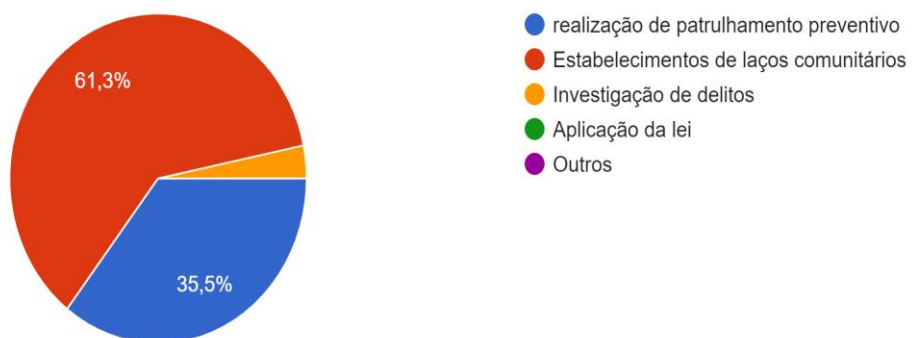
2- Você concorda com a eficácia da Polícia Comunitária no enfrentamento da criminalidade?

31 respostas



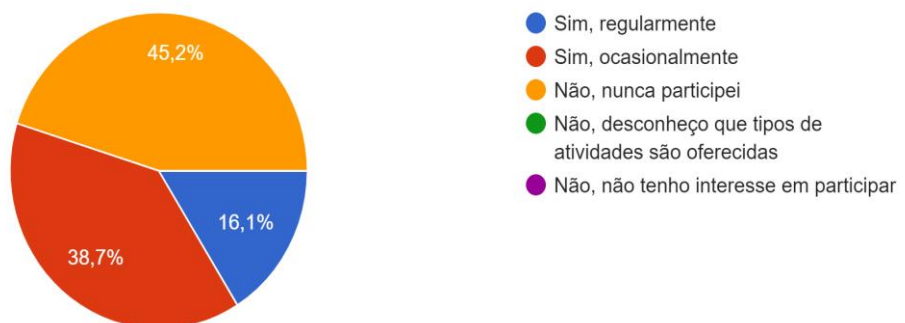
3- Em sua visão, qual é o papel mais relevante desempenhado pela Polícia Comunitária?

31 respostas



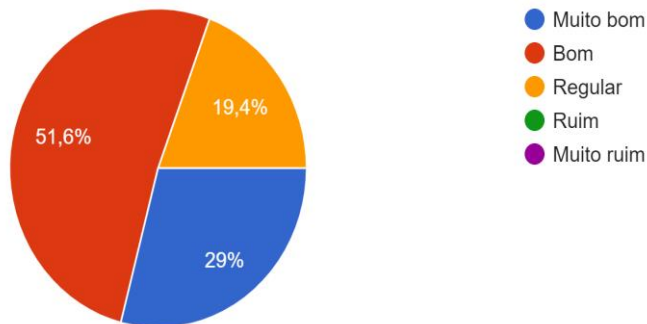
4- Você já participou de alguma iniciativa promovida pela Polícia Comunitária em sua área?

31 respostas



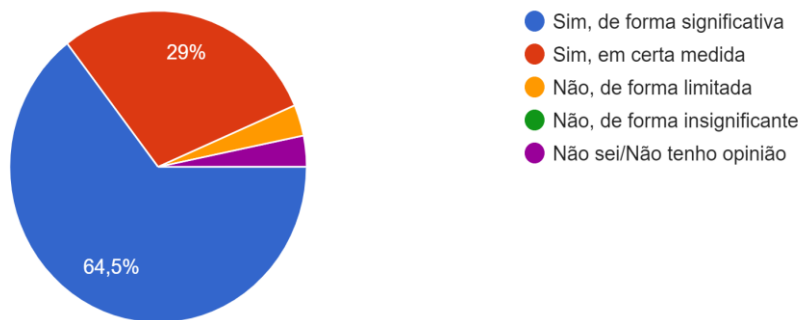
5- Como você avalia o vínculo entre a Polícia Militar e a comunidade em seu local?

31 respostas



6- Você acredita que a cooperação entre a Polícia Militar e a comunidade pode impactar na redução da criminalidade?

31 respostas



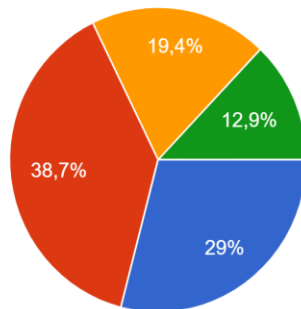
7- Na sua perspectiva, quais são os principais desafios para a implementação efetiva da Polícia Comunitária?

31 respostas



8- Você já testemunhou alguma circunstância em que o engajamento da comunidade foi crucial para resolver um problema de segurança pública em sua área?

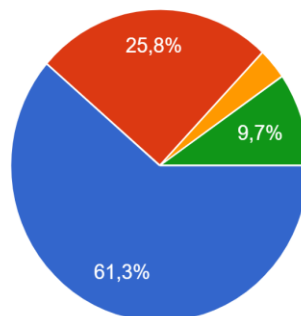
31 respostas



- Sim, várias vezes
- Sim, algumas vezes
- Não, nunca presenciei
- Não sei / Não me recordo
- Não, não acredito que seja possível

9- Na sua opinião, quais são as principais vantagens da Polícia Comunitária em comparação com os métodos tradicionais de policiamento?

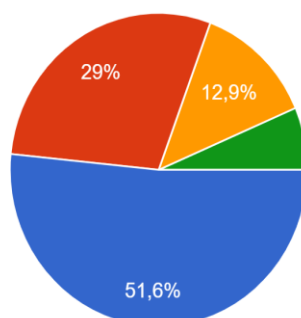
31 respostas



- Fomento de maior confiança da comunidade na polícia
- Melhor compreensão das necessidades locais
- Redução da criminalidade a longo prazo
- Promoção de uma cultura de prevenção
- Outro

10- O que você propõe para aprimorar a efetividade da Polícia Comunitária em sua região?

31 respostas



- Ampliar o contingente de policiais comunitários
- Investir mais em programas de capacitação para os agentes policiais
- Estimular uma maior participação da comunidade nas decisões de segurança pública
- Aumentar o financiamento para iniciativas de Polícia Comunitária
- Outro

Os dados acima apresentados são advindos de uma amostra de 31 entrevistados.

Através da análise dos dados coletados, pode-se dizer que a Polícia Comunitária, embora familiar para muitos, ainda é pouco compreendida em suas práticas e princípios fundamentais, resultando em um desconhecimento generalizado. A eficácia dessa abordagem no combate à criminalidade é tema de debates acalorados, refletindo opiniões divergentes entre especialistas e a população em geral.

Seu papel mais relevante é estabelecer uma ponte entre a polícia e a comunidade, incentivando uma colaboração mútua na prevenção e enfrentamento do crime. Entretanto, a participação em suas iniciativas pode variar consideravelmente de acordo com a região e o grau de implementação das práticas comunitárias.

O vínculo entre a Polícia Militar e a comunidade é avaliado de forma variada, influenciado pela percepção individual e experiências pessoais. A cooperação entre ambas tem o potencial de impactar positivamente na redução da criminalidade, mas exige um compromisso mútuo e a construção gradual de confiança.

Entretanto, a implementação efetiva da Polícia Comunitária enfrenta desafios significativos, como a resistência cultural dentro das instituições policiais, a carência de recursos adequados e a necessidade de uma mudança de mentalidade tanto dos policiais quanto da comunidade.

O engajamento da comunidade pode ser crucial para resolver problemas de segurança pública, embora nem sempre seja reconhecido pelas autoridades policiais. Suas principais vantagens incluem uma maior confiança e colaboração entre polícia e comunidade, uma abordagem preventiva focada nas causas do crime e uma resposta mais ágil e eficaz aos problemas locais.

Para aprimorar sua efetividade, é imprescindível investir em treinamento adequado para os policiais, estimular a participação ativa da comunidade na definição e implementação de políticas de segurança, e assegurar o apoio político e financeiro necessário para sustentar essas iniciativas a longo prazo.

5 CONCLUSÃO

A modernização das instituições públicas é inevitável, dada a crescente demanda da sociedade por serviços públicos de excelência. O policiamento comunitário contemporâneo emerge como uma eficaz alternativa de controle e combate à violência e criminalidade, sendo globalmente direcionado para sua adoção. Esta abordagem possibilita uma maior proximidade entre policiais e cidadãos, promovendo a paz e um sentimento de segurança, essenciais na realidade atual.

Embora a Polícia Militar realize uma variedade de atividades que envolvem interação com a comunidade, é necessário percorrer um longo caminho para promover mudanças comportamentais e estruturais. A comunicação com a sociedade deve ser ampliada, pois a ênfase na repressão muitas vezes supera a prevenção, sendo crucial apresentar uma abordagem proativa ao invés de reativa.

A visibilidade das ações policiais deve guiar o comportamento dos agentes, incentivando a participação efetiva da população, que pode contribuir para a eficácia policial. Trabalhar em conjunto não implica em transferir a responsabilidade para a comunidade, mas sim em envolvê-la na resolução dos problemas cotidianos.

Diante da análise realizada, torna-se evidente o papel fundamental do engajamento da comunidade na resolução dos desafios enfrentados pela segurança pública. A colaboração entre polícia e cidadãos não apenas fortalece os laços de confiança, mas também proporciona uma abordagem mais proativa e eficaz na prevenção e combate ao crime. No entanto, é crucial reconhecer que esse engajamento muitas vezes é subestimado pelas autoridades policiais.

Para maximizar os benefícios dessa colaboração, é necessário implementar medidas que promovam o treinamento adequado dos policiais, incentivem a participação ativa da comunidade na formulação e execução de políticas de segurança e garantam o apoio contínuo, tanto político quanto financeiro, para sustentar essas iniciativas ao longo do tempo.

Assim, é imperativo que os gestores de segurança pública reconheçam a importância do envolvimento da comunidade e ajam de forma decisiva para promover uma parceria eficaz entre polícia e sociedade. Somente através desse esforço conjunto será possível alcançar avanços significativos na promoção da segurança e na construção de comunidades mais seguras e resilientes.

Portanto, os responsáveis pela segurança pública devem estar atentos às mudanças de conceito, tanto em termos de recursos humanos quanto tecnológicos, visando a integração destes para alcançar o modelo ideal de policiamento. Uma vez alcançados os objetivos, que este trabalho sirva de reflexão e ponto de partida para todos aqueles que se empenham em melhorar

a qualidade dos serviços prestados pelas Polícias Militares, mantendo assim elevado o nível de credibilidade e satisfação que as distinguem.

6 REFERÊNCIAS

NEVES, Daniel Nunes; SILVA, Vinícius dos santos. **POLÍCIA COMUNITÁRIA - A MODIFICAÇÃO DO MODELO TRADICIONAL PARA UM MODELO DE POLÍCIA CIDADÃ**

COSTA, Thiago Gonçalves Dias da; SILVA, Vinícius dos santos. **A RELEVÂNCIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA.**

MACHADO, Bruno Miranda; SILVA, Vinícius dos santos. **A POLÍCIA COMUNITÁRIA NA PREVENÇÃO DE DELITOS.**

SILVA, Lucas de Lemos; NASCIMENTO, Edinísio do. **A EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO REALIZADO PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO**

BUCQUEROUX, Bonnie,; TRAJANOWICZ, Robert. **Policimento Comunitário: como começar. Polícia Militar do Estado de São Paulo. 3º edição. Rio de Janeiro, 1994.**

BOHN, Maurício Futryk. **Policimento Comunitário: A transição da Polícia Tradicional para Polícia Cidadã.** Artigo. Acesso em <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/54.pdf>>. Data de visita: 02/01/2024 às 11:54 horas

NETO, Paulo de Mesquita. **Policimento comunitário: a transição da polícia tradicional para a polícia cidadã.** Rio Grande do Sul: Gráfica da PUC, 2010.

NETO, Paulo de Mesquita. **Ensaio sobre segurança Cidadã.** São Paulo: QuartierLatin, Fapesp, 2011.

SKOLNICK, J.H.; BAYLEY, D.H. **Policimento Comunitário. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro.** São Paulo: Editora da USP, 2002.

BRASIL. **Constituição Federal. (1988)** Brasília: Gráfica do Senado.